

SUMÁRIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	8
CORREGEDORIA.....	9

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1613-6	Sonia Maria Benedito Ronzei	Professor	Educação	19/08/2025 a 17/10/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/08/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3280-8 2022-2	Clécia Santiago Pereira	Professor	Educação	20/08/2025 a 18/10/2025
3224-7 3277-8	Monica de Carvalho Souza Estofel	Professor	Educação	31/07/2025 a 28/09/2025
1973-9	Paulo Sergio da Silva Ferreira	Ajudante de Obras e Serviços	M e i o Ambiente	08/08/2025 a 05/11/2025
4479-2	Renata Boroto de Souza Martins	Servente Escolar	Educação	20/08/2025 a 18/09/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/08/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/25, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força do art. 10 da Resolução SEFAZ nº 001, publicada no Boletim Oficial nº 329 de 08/03/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com o servidor que teve o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido no respectivo processo administrativo encaminhado a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto na Resolução SEFAZ nº 001/2023, **que regulamentou o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.070/2022:**

Matrícula	Nome do servidor	Processo Administrativo nº
7163-3	Alberto Lucas Ribeiro de Castro	2025.22649-4

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27/08/2025.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/25, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4230-7	Janaina de Carvalho Tostes	Cozinheiro	Desenvolvimento Social	27/08/2025 a 10/09/2025
4367-2	Silvana Ramos Medeiros	Professor	Educação	10/08/2025 a 08/09/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/08/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 179/25, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4133-5	Andreia Mesquita Brandão Cubiça	Professor	Educação	24/08/2025 a 21/11/2025
5490-9	Daniel dos Santos da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	Administração	26/08/2025 a 25/12/2025
2052-4	José Carlos Gomes Moreira Junior	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	25/08/2025 a 22/12/2025
1625-0	Rosemary Gonçalves Pereira Poey	Secretário de Escola	Educação	29/06/2025 a 26/11/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/08/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 180/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22706-1, de 25/08/2025, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, tendo início em 15/08/2025 e término em 19/08/2025, ao servidor **Rulian Robaina Carvalho**, matrícula nº 3871-7, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 181/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.22673-1, de 22/08/2025, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 21/08/2025 e término em 21/08/2025**, ao(à) servidor(a) **Diana Símen de Freitas Camargo** matrícula nº 7447-0, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 182/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.23087-4, de 02/09/2025, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **14 (quatorze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 26/08/2025 e término em 08/09/2025**, ao(à) servidor(a) **Iveliny de Sousa Azeredo** matrícula nº 3065-1, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA Nº 183/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2698-0	Fernanda Borges Guimarães da Rocha Frauches	Servente Escolar	Educação	01/09/2025 a 30/10/2025



2006-0	João Batista Marcelino	Gari	M e i o Ambiente	25/08/2025 23/10/2025	a
1980-1	Josiane Pereira Salim	Professor	Educação	27/08/2025 25/10/2025	a
1981-0	Vera Lúcia Nepomuceno Siqueira	Professor	Educação	12/08/2025 10/09/2025	a

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período	
4669-8	Alessandra Ferreira Lopes	Enfermeiro	Saúde	23/08/2025 22/10/2025	a
1653-5	Lúcia Tostes Faver	Enfermeiro	Saúde	30/08/2025 27/12/2025	a
0273-9	José Messias de Oliveira Arantes	Ajudante de Obras e Serviços	M e i o Ambiente	02/09/2025 31/10/2025	a

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 185/25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.23137-4**, de **03/09/2025**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 02/09/2025 e término em 02/09/2025**, ao(à) servidor(a) **Júlio César da Silva Júnior** matrícula nº 4623-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 186/25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.23050-3**, de **01/09/2025**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 27/08/2025 e término em 29/08/2025**, ao(à) servidor(a) **Erika Barbosa Demiciano** matrícula nº 5224-8, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187/25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.22533-7**, de **19/08/2025**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 19/08/2025 e término em 19/08/2025**, ao(à) servidor(a) **Silvana Lima de Souza** matrícula nº 4399-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 188/25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força no Decreto 065/24, publicada no Boletim Oficial nº 494 de 02/12/2024,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto no Decreto de nº 065/24, que regulamentou o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.110/23:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
3469-0	Beatriz Barcellos Pereira Silva Prado	2025.22016-9

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06804-2 de 11/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2025 a 01/10/2025**, a (o) servidor (a) **Juliana da Silva** Matrícula 4117-3, Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 190/25, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados no período compreendido entre **01/10/2025 a 30/10/2025**, referente ao período aquisitivo **2018-2019**, interrompido por meio do **Memorando nº 188/2023 SMOUT**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
2025.21956-8	832-0	Ronaldo Franco Padilha	2018-2019	01/10/2025 a 30/10/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4390-7 3170-4	Eusabete Benedito Ribeiro da Silva	Professor	Educação	11/09/2025 a 25/09/2025
2672-7 2572-0	Grayce Keller de Souza Ribeiro	Professor	Educação	02/09/2025 a 30/11/2025
7159-5	Juliana de Freitas Barbosa Pereira	Professor	Educação	26/08/2025 a 27/08/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.23654-2**, de **11/09/2025**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, **tendo início em 28/08/2025 e término em 23/02/2026** à servidora **Juliana de Freitas Barbosa Pereira**, Matrícula nº 7159-5, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2025, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI



ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER,, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **02 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 05/08/2025 e término em 06/08/2025**, ao(à) servidor(a) **Marcella Novaes Lopes Constâncio** matrícula nº 7599-0, cargo de Auxiliar de Cuidador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER,, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 10/08/2025 e término em 12/08/2025**, ao(à) servidor(a) **Marcella Novaes Lopes Constâncio** matrícula nº 7599-0, cargo de Auxiliar de Cuidador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 195/25, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período gozo de
----------	-----------	------	--------------------	-----------------

2025.23156-8	1752-3	Amarildo Sardela Mota	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23754-6	4996-4	Ana Carla Neto de Souza	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23755-8	5012-1	Ane Caroline Silva Freire	2023-2024	01/10/2025 10/10/2025	a
2025.23252-4	801-0	Antônio Carlos Evangelista da Silva	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23369-3	316-6	Antônio Fabio Nascimento Barroso	2023-2024	01/09/2025 30/09/2025	a
2025.23026-6	990-3	Antônio José de Azevedo Schelk	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23454-5	3645-5	Cambina Rodrigues Alves	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23456-9	3313-8	Carlos da Silva da Hora	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23109-5	4280-3	Carlos Magno Polito de Souza	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22189-7	1665-9	Claudia Márcia de Souza Sander Miguel	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23744-3	2146-6	Conceição Bernardo da Silva Carneiro	2023-2024	01/10/2025 15/10/2025	a
2025.23091-6	1722-1	Daniela Aguiar Silva dos Santos	2023-2024	16/09/2025 15/10/2025	a
2025.23268-8	4344-3	Debora Ferreira Magdaleno	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23092-8	1858-9	Elane Mota Silva	2020-2021	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23093-5	1872-4	Elizabete dos Santos Mota	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23716-9	4241-2	Emanuelle Souza Dias Esteves Fortuna	2024-2025	01/10/2025 15/10/2025	a
2025.23155-6	5411-9	Eulair Garcia Fulgencio	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23431-4	4262-5	Francini dos Santos José	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23362-0	110-4	Glauber Vaz Feijó	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23362-0	110-4	Glauber Vaz Feijó	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23089-8	1009-0	Helen Geminio Calor	2021-2022	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23352-8	1937-2	Hermes Ribeiro de Araújo	2023-2024	20/10/2025 29/10/2025	a
				03/11/2025 12/11/2025	a
				22/12/2025 31/12/2025	a
2025.22159-9	2565-8	Heron Fraga Filho	2017-2018	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23243-3	159-7	Jair de Almeida Cordeiro Júnior	2024-2025	01/10/2025 10/10/2025	a
				03/11/2025 12/11/2025	a
				01/12/2025 10/12/2025	a
2025.23265-2	114-7	João Paulino Lopes da Silva	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23502-1	3318-9	João Pedro Pereira da Silva	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23288-3	826-5	Joelsa Aleixo da Silva	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23251-2	974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22387-0	3475-4	José Augusto Polito de Souza	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23264-0	999-7	José Carlos dos Santos Soares	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23267-6	19-1	José Marcos Gonçalves Lemos	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a

2025.23046-1	4956-5	Leandro Schimith Righi	2021-2022	27/10/2025 10/11/2025	a
				08/12/2025 22/12/2025	a
2025.23459-4	4616-7	Lucas da Silva Pimenta	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22177-0	5503-4	Luís Carlos da Silva Costa	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23088-6	658-0	Luiz Reinaldo de Souza	2019-2020	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23192-1	3666-8	Luzia Augusta da Costa Machado	2023-2024	17/10/2025 31/10/2025	a
				16/12/2025 30/12/2025	a
2025.22158-7	4336-2	Maiza de Fátima da Silva Ferraz	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23334-6	3692-7	Manoelly Lanes Jardim	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23363-2	4917-4	Manuella Aparecida Alves de Freitas	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22966-5	368-9	Marcelo Salim de Martino	2020-2021	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23041-2	2072-9	Marcio Toscano Menezes	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23457-0	5494-1	Mateus Fernandes Ferreira	2022-2023	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23134-9	1724-8	Nedson Borduan Candido	2020-2021	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23048-5	991-1	Nivaldo Constâncio da Rocha	2024-2025	01/09/2025 30/09/2025	a
2025.22545-3	1781-7	Olavo Salvini Filho	2020-2021	01/09/2025 30/09/2025	a
2025.23370-5	212-7	Orlando Garcia da Silva	2022-2023	01/09/2025 30/09/2025	a
2025.20043-2	4152-4	Osmar Cinelli de Senna Moreira	2023-2024	01/10/2025 20/10/2025	a
				24/11/2025 03/12/2025	a
2025.23095-3	1879-1	Paulo Roberto da Silva Celestino	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23695-5	1809-0	Ralph Pereira Souto	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23763-7	2015-0	Renato Rezende Poubel	2020-2021	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23372-3	349-2	Roberto Paulo Rodrigues da Silva	2016-2017	01/10/2025 30/10/2025	a
M R C - 030104/000003/2025	1560-1	Roberto Rocha Pereira	2023-2024	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23256-1	5486-0	Sabrina Freire Louzada	2023-2024	02/09/2025 01/10/2025	a
2025.23361-9	3427-4	Samira Salim Rodrigues	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23309-7	1717-5	Sebastião Reginaldo Domingos da Silva	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22388-2	2065-6	Sergio Scramignon Aparecido Novaes	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23094-1	1975-5	Sidnei de Oliveira Rosa	2024-2025	01/10/2025 15/10/2025	a
				20/12/2025 03/01/2026	a
2025.23308-5	973-3	Silóe de Paula Ferreira	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23081-3	3343-0	Thamyres de Oliveira Feijó de Souza Carvalho	2023-2024	06/10/2025 04/11/2025	a
2025.23148-9	4234-0	Ulisses Ferreira	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.23260-3	2156-3	Vanuza Antunes Siqueira	2018-2019	01/09/2025 30/09/2025	a
2025.23446-6	4714-7	Víctor da Silva Reis	2024-2025	01/10/2025 30/10/2025	a
2025.22630-5	4683-3	Wanderlea Pinheiro Lopes Souza	2024-2025	01/09/2025 30/09/2025	a

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2025
Gleice Vaz Feijó Barros
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 196/25, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados no período compreendido entre **25/08/2025 a 03/09/2025 (10 dias), 06/10/2025 a 15/10/2025 (10 dias) e 02/01/2026 a 11/01/2026 (10 dias)**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, interrompido por meio do **Memorando nº 11/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
2025.22586-6	2601-8	Rodolfo Poeys Ferreira	2023-2024	25/08/2025 a 03/09/2025 06/10/2025 a 15/10/2025 02/01/2026 a 11/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 197/25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02097-5 de 04/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **18/08/2025 a 16/09/2025**, a (o) servidor (a) **Fernanda de Souza Moura Campos** Matrícula 1808-2, Pedagogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198/25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das

atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.19682-9 de 09/06/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2020/2025 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2025 a 30/08/2025**, a (o) servidor (a) **Maria de Lourdes Silva Carvalho Amaral** Matrícula 4145-9, Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 199/25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07967-2 de 14/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2014/2019 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/09/2025 a 30/09/2025**, a (o) servidor (a) **Patrícia Montan Pereira** Matrícula 3085-6, Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200/25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05936-7 de 30/05/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **28/07/2025 a 26/08/2025**, a (o) servidor (a) **Fernanda Borges Guimarães da Rocha Frauches** Matrícula 2698-0, Servente Escolar, Lotado (a) na

Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000018/2025**, de **17/09/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 09/09/2025 e término em 13/09/2025**, ao(à) servidor(a) **Dhiego Gualberto de Abreu** matrícula nº 4373-7 cargo de Professor Ensino Fundamental-2º Segmento -Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.23384-5 de 08/09/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/10/2025 a 30/10/2025**, a (o) servidor (a) **Wandêia Freire Eiras** Matrícula 1923-2, Técnico de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90,

c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.23249-4 de 05/09/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **15/11/2025 a 14/12/2025**, a (o) servidor (a) **Suellen Gomes Barbosa Assad** Matrícula 4258-7, Enfermeiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE RESULTADO - DISPENSA**

Processo Adm: 2025.20459-0

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Empresa AJR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.280.026/0001-79) com os itens: 1 a 8 no valor total de R\$ 61.414,55.

Empresa RIO CARIOCA DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.993.186/0001-77) com os itens: 1 a 8 no valor total de R\$ 60.905,05.

Itens desertos ou fracassados: Nenhum

Empresa vencedora: Empresa RIO CARIOCA DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.993.186/0001-77) com os itens: 1 a 8 no valor total de R\$ 60.905,05.

Data: MIRACEMA - RJ, 22 de Setembro de 2025.

Sérgio Terra de Souza Rocha

Secretário Municipal de Governo

Matrícula 74462

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA

Processo Adm: 2025.22757-7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Empresa NB1 SERVIÇOS E INOVAÇÕES (CNPJ: 55.501.678/0001-40) com os itens: 1 a 19 no valor total de R\$ 63.893-45.

Empresa RODRIGO ANTONIO DEMARQUE OLIVEIRA (CNPJ: 44.334.834/0001-09) com os itens: 1 a 19 no valor total de R\$ 63.043-00.

Empresa P M ROSA CONFECÇÕES LTDA – ZEPE SPORTS (CNPJ:30.591.030/0001-80) com os itens: 1 a 19 no valor de R\$ 61.952,45.

Itens desertos ou fracassados: Nenhum

Empresa vencedora: Empresa P M ROSA CONFECÇÕES LTDA – ME – ZEPE SPORTS (CNPJ:30.591.030/0001-80) com os itens: 1 a 19 no valor de R\$ 61.952,45.

Data: MIRACEMA - RJ, 22 de Setembro de 2025.

Sérgio Terra de Souza Rocha

Secretário Municipal de Governo

Matrícula 74462

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA

Processo Adm: Nº 2025.20459-0

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº 2025.20459-0, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa vencedora: Empresa RIO CARIOCA DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.993.186/0001-77) com os itens: 1 a 8 no valor total de R\$ 60.905,05.

Valor total homologado: **R\$ 60.905,05.**

Data: MIRACEMA (RJ), 22 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA

Processo Adm: Nº 2025.22757-7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº 2025.22757-7, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa vencedora: Empresa P M ROSA CONFECÇÕES LTDA – ME – ZEPE SPORTS (CNPJ:30.591.030/0001-80) com os itens: 1 a 19 no valor de R\$ 61.952,45.

Valor total homologado: **R\$ 61.952,45.**

Data: MIRACEMA (RJ), 22 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ - CNPJ: 29.114.121/0001-46

CONTRATADA: ALPHES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.620.460/0001-49

OBJETO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente ao Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.13809-5

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 012/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021

MOTIVO: Descumprimento do objeto contratual

DATA DA RESCISÃO: 01 de setembro de 2025

ASSINATURA: Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ - CNPJ:
29.114.121/0001-46

CONTRATADA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA - CNPJ:
23.012.231/0001-10

OBJETO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços
nº 014/2025, referente ao Registro de Preços para a Eventual
Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.13809-5

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 012/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso I e art. 138, inciso I
da Lei nº 14.133/2021

MOTIVO: Descumprimento do objeto contratual

DATA DA RESCISÃO: 01 de setembro de 2025

ASSINATURA: Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita
Municipal

CORREGEDORIA

A Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 006/2025, publicada no Boletim Oficial eletrônico nº 552 de 10/04/2025, do Ilmo. Corregedor Geral do Município, torna pública a pauta das sessões de oitiva dos servidores: R.M.R., 1º/10/2025 às 14h00; J.S.B., 02/10/2025 às 13h30; J.G.B., 02/10/2025 às 16h00. Fica o Defensor Dativo ciente e intimado das sessões. Miracema/RJ, 23 de setembro de 2025. Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.